

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00082 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                             | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|--------------------------------------------------|--------------------|
| 897         | 23101  | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 100.000,00         |
| TOTAL       |        |                                                  | 100.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 897  
ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO    | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR      |
|-----|------|------|------|----------------------|--------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| 28  | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de emendas | 0400   | F      | Suplementação | 4440     | 1.500.0000 | 100.000,00 |

|                      |     |            |      |                                                         |      |   |          |      |            |            |
|----------------------|-----|------------|------|---------------------------------------------------------|------|---|----------|------|------------|------------|
|                      |     |            |      | parlamentares<br>impositivas                            |      |   |          |      |            |            |
| 28                   | 845 | 996        | 8026 | Pagamento de<br>emendas<br>parlamentares<br>impositivas | 9900 | F | Anulação | 3340 | 1.500.0000 | 100.000,00 |
| TOTAL DO<br>PROCESSO |     | 100.000,00 |      |                                                         |      |   |          |      |            |            |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85390395

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)